

Revista Saúde.Com

ISSN 1809-0761

<https://periodicos2.uesb.br/index.php/rsc>**CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA NA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: ESTUDO DE REVISÃO INTEGRATIVA DA LITERATURA****PSYCHOLOGY'S CONTRIBUTIONS TO DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN: AN INTEGRATIVE LITERATURE REVIEW STUDY****Ana Paula Medeiros, Camila Esteves Cambaúva, Rose Laura da Silva Miranda**

Universidade de São Paulo

Abstract

Domestic violence is an important social and public health problem, due to its high occurrence and the severity of its consequences. This work aimed to analyze how psychology has been acting in relation to domestic violence; the consequences of domestic violence; the present risk and protective factors; and intervention proposals. For that, a literature review was used. As a result, it was understood that the psychological literature on the subject developed from the theory proposed by Freud, advancing over time and providing a better understanding of how family dynamics surrounded by violence are established. It was found that family and social support; the legislation; and assistance provided by social assistance networks are important factors for stopping violence. It was also found that the consequences of this form of violence are not restricted to the physical sphere, but also affect the social and emotional aspects of the woman and her family. It is necessary to move forward in intervention proposals, strengthening public policies and adequate care for individual needs. It is necessary to carry out other studies that contribute to a broader understanding of the subject and to the delimitation of effective intervention strategies.

Keywords: Domestic violence. Psychology. Psychoanalysis. Woman.

Resumo

A violência doméstica corresponde um importante problema social e de saúde pública, pela sua alta ocorrência e pela gravidade de suas consequências. Este trabalho objetivou analisar como tem se dado a atuação da psicologia em relação à violência doméstica; as consequências da violência doméstica; e as propostas de intervenção. Para tanto, utilizou-se a revisão de literatura integrativa. Como resultados, compreendeu-se que a literatura psicológica sobre o tema se desenvolveu a partir da teoria proposta por Freud, avançando ao longo do tempo e proporcionando um melhor entendimento sobre a forma como as dinâmicas familiares envoltas por violência se estabelecem. Verificou-se que o suporte familiar e social; a legislação; e os atendimentos das redes socioassistenciais correspondem a fatores importantes para a interrupção da violência. Constatou-se, ainda, que as consequências desta forma de violência não são restritas ao âmbito físico, atingindo também os aspectos sociais e emocionais da mulher e da família. É preciso avançar nas propostas de intervenção, fortalecendo as políticas públicas e o atendimento adequado às necessidades individuais. Faz-se necessária a realização de outras pesquisas que contribuam para uma compreensão mais ampla da temática e para a delimitação de estratégias efetivas de intervenção.

Palavras-chave: Violência doméstica. Psicologia. Psicanálise. Mulher.

Introdução

A violência doméstica corresponde a um importante problema de saúde pública com repercussões consideráveis nas diversas esferas da sociedade, tendo em vista as graves consequências acarretadas. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2020 estima-se que 17 milhões de brasileiras, a partir dos 16 anos, sofreram alguma forma de violência: 72,8% destas mulheres sofreram agressão por parte de alguém conhecido, sendo que 25,4% das violências foram praticadas pelo marido ou namorado e 18,1% pelo ex-marido ou ex-namorado¹. Há de se considerar que, embora estes números sejam alarmantes, não correspondem à realidade, uma vez que a subnotificação constitui a realidade brasileira.

A complexidade da violência doméstica contra a mulher acarreta diversos prejuízos ao desenvolvimento físico, emocional e social das mulheres, sendo que esses prejuízos se estendem a toda à família, principalmente aos filhos. Por conta disso, ao longo do tempo, tem-se buscado compreender a forma como essa violência contra a mulher se estabelece, como pode ser minimizada e quais medidas de proteção podem ser propostas. Neste sentido, a Lei Maria da Penha corresponde a um importante marco jurídico relacionado com a problemática².

A violência doméstica contra a mulher acarreta em formas diversas de prejuízos à saúde destas mulheres, desde prejuízos de ordem física, até de saúde mental¹. Deste modo, entende-se a importância de aprofundar o conhecimento sobre o assunto, a partir do olhar da psicologia, para definir melhores estratégias de cuidado à saúde mental dessas mulheres. Sendo assim, este estudo buscou analisar e conhecer a forma como a psicologia tem se voltado para a violência doméstica e quais são as contribuições da área para a intervenção com o grupo envolvido.

Hipoteticamente, salientamos que a psicologia, por apresentar referencial atualizado e aprofundado sobre a violência doméstica contra a mulher, desenvolvendo teorias ao longo do tempo, pode trazer significativas contribuições para a saúde mental das vítimas. Também se tem como hipóteses que a psicologia pode contribuir para a definição das consequências da violência doméstica, compreendendo em que aspectos esta forma de agressão pode interferir no desenvolvimento emocional das mulheres, e dos fatores de risco e de proteção envolvidos, além de estabelecer intervenções que possam lidar com a

problemática e também atuar em nível preventivo, uma vez que conhecer o problema de forma clara auxilia na forma como pode-se evitar a questão e diminuir suas consequências.

A partir disso, o estudo objetivou investigar a atuação da psicologia no campo da violência doméstica contra a mulher, tanto em nível teórico quanto na dimensão da prática. Como objetivos específicos, tem-se: avaliar as contribuições teóricas da psicologia em relação à violência doméstica contra a mulher; analisar o que a literatura aponta como consequências da violência doméstica contra a mulher; e, por fim, conhecer as propostas de intervenção desenvolvidas pela psicologia para prevenir a violência doméstica contra a mulher.

Desta forma, o estudo se justifica pela alta ocorrência da violência doméstica contra a mulher em âmbito nacional e mundial, bem como pelas diversas consequências desse agravo. Na construção do corpus, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, por meio de revisão de literatura a partir das produções recentes e clássicas na área da psicologia.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, que corresponde a um procedimento metodológico de investigação. A revisão bibliográfica objetiva responder ao problema de pesquisa a partir da análise de literatura já disponível³. Pretende-se compreender a literatura presente a respeito da violência doméstica contra a mulher, a partir das pesquisas já realizadas e sob a ótica da psicologia e, em especial, da psicanálise. Tem-se o objetivo de responder à seguinte questão norteadora: “Como a psicologia, em especial a psicanálise, compreende a violência doméstica contra a mulher e contribui para seu enfrentamento?”.

A pesquisa foi realizada utilizando as bases de dados Scielo, Lilacs e Periódicos Eletrônicos em Psicologia. Inicialmente, realizou-se uma busca com as palavras-chave “violência doméstica” or “violência contra a mulher” and “psicanálise” e delimitando as produções dos últimos dez anos. Em seguida, foram selecionados apenas aqueles que estivessem disponíveis na íntegra para leitura. Dentre os materiais restantes foram selecionados artigos considerados pertinentes a partir da leitura de seus títulos e resumos. Foram excluídos os artigos que não tratavam da violência doméstica contra a mulher ou que não relacionavam esta violência com a psicologia. Importante destacar que são incluídos diversos materiais da psicologia

clássica, como textos dos autores Freud e Winnicott, também pela relevância deste material para a construção do trabalho. Ao final, restaram 42 referências para análise, sendo todas contempladas neste estudo.

Após a leitura do material, foram identificados os temas mais pertinentes para discussão, de maneira que foram estabelecidos quatro pontos importantes que são desenvolvidos em estudos desta área. Estes pontos foram organizados em categorias, realizando uma análise temática dos conteúdos. Deste modo, foi realizada a “revisão integrativa da literatura”, que permite a construção de uma síntese a partir da integração dos resultados, separando-os por subtemas que se destacaram ao longo dos estudos⁴.

Deste modo, o presente trabalho está organizado nos subitens: Violência doméstica contra a mulher e Lei Maria da Penha: compreendendo conceitos (subitem 3.1); Interlocuções da violência doméstica contra a mulher com a psicanálise (subitem 3.2); Propostas de intervenção na violência doméstica contra a mulher (subitem 3.3) e Lacunas e possibilidades de pesquisa na violência doméstica contra a mulher (subitem 3.4).

Resultados e Discussão

Primeiramente faz-se necessário realizar uma caracterização dos trabalhos utilizados nesta pesquisa. Deste modo, dentre os 42 trabalhos utilizados ao longo desta pesquisa, 20 são artigos científicos, uma Lei, além de quatro documentos (sendo dois nacionais, um estadual e um internacional). No mais, utilizou-se dois Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado. Foram selecionados três trabalhos apresentados em congressos, dois livros e oito textos considerados clássicos (como, por exemplo, textos de Freud e Winnicott).

Quanto aos anos de publicação dos trabalhos, tem-se que os trabalhos clássicos foram publicados entre 1895 e 1932. Quanto aos demais trabalhos, os anos de publicação estão entre 1983 e 2021, sendo que os anos com maior número de publicações foram 2018, com sete publicações, e 2020, com seis publicações. Todos os trabalhos correspondiam a pesquisas qualitativas, sendo textos teóricos, estudos de caso, pesquisas exploratórias e artigos de revisão de literatura. Por fim, dentre todos os trabalhos utilizados, 32 eram nacionais e 10 internacionais.

Violência doméstica contra a mulher e Lei Maria da Penha: compreendendo conceitos

A violência sempre esteve presente nas relações humanas, manifestando-se de diferentes formas ao longo do tempo. Para a Organização Mundial da Saúde, a violência pode ser compreendida como o uso intencional da força física ou do poder, na prática ou em ameaça, contra si próprio ou outro, além de grupos e comunidades, que resulte em danos psíquicos ou no desenvolvimento, privação, sofrimento de diversas naturezas ou morte⁵.

Nesta definição, estabelece-se que as violências podem se manifestar em três categorias: autoinfligida, interpessoal e coletiva. É na subcategoria de violência interpessoal que se encontram as violências presentes nas relações familiares. Neste ponto, os conceitos de “violência doméstica” e “violência intrafamiliar” muitas vezes são vistos como sinônimos⁶.

A definição de violência intrafamiliar apresentada pelo Ministério da Saúde corresponde a atos que ferem a liberdade ou a integridade física ou psicológica de um indivíduo, ocorrida dentro ou fora do ambiente doméstico, tendo por autor um membro da família, mesmo que sem laços de conjugalidade⁷. No documento consta que “Quando se fala de violência intrafamiliar, deve-se considerar qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um de seus membros” (p. 10), destacando-se que esta forma de violência não considera apenas o espaço físico em que ela ocorre, mas as relações existentes neste ambiente. A violência doméstica difere da primeira por incluir membros que não têm função parental, mas que convivem no mesmo espaço doméstico, incluídos os funcionários, agregados e pessoas que convivem esporadicamente⁷.

Esta diferenciação entre os conceitos apresenta controvérsias. Em uma pesquisa com o objetivo de analisar o uso dos termos violência doméstica e violência intrafamiliar, os autores observaram que o termo “violência doméstica” é mais utilizado quando se trata de violência praticada contra a mulher, principalmente por esta ser uma denominação apresentada na Lei Maria da Penha. A violência intrafamiliar tem sido utilizada com maior frequência quando se trata de um episódio de violência sofrido por uma criança ou adolescente⁸.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), promulgada em 2006, busca coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, que é definida, no artigo 5º, como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte,

lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”, podendo ocorrer na unidade doméstica, por pessoas que tenham ou não vínculo familiar; no âmbito da família, compreendida por pessoas unidas por laço consanguíneo, por afinidade ou por vontade expressa; ou em qualquer relação íntima de afeto, havendo ou não coabitação entre a mulher e o agressor e independente do grau de parentesco existente entre eles¹.

Esta Lei estabelece as diferentes formas de violência e as estratégias de atuação dos serviços para as medidas que levem à diminuição dos casos e também à proteção da mulher. Define os tipos de violência: física (atos que ofendam a integridade ou saúde corporal); psicológica (condutas que causem danos de ordem emocional, diminuição de autoestima, que prejudique o desenvolvimento ou busque o controle da vítima); violência sexual (atos que constriam a mulher a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada); violência patrimonial (ato de reter, subtrair ou destruir objetos, bens, valores, direitos ou recursos da mulher); e violência moral (caluniar, difamar ou injuriar a vítima).

Quanto às condutas que visam coibir a violência doméstica e familiar, devem ocorrer a partir de uma articulação entre ações da União, Estados, Distrito Federal, municípios e ações não-governamentais, com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, segurança pública, assistência social, educação, saúde, trabalho e habitação. O Art. 8º da Lei define que estas medidas de prevenção compreendem a realização de pesquisas relativas ao tema; a busca por reprimir meios de propagação que legitimem a violência; a promoção de práticas educativas, com inclusão de conteúdos relativos à violência doméstica, aos direitos humanos e à equidade de gênero e de raça ou etnia nos currículos escolares¹.

Destaca-se que a Lei, em seu Capítulo II, define as medidas protetivas de urgência para a mulher que sofreu violência doméstica. Quanto às ações relacionadas com o agressor, há a suspensão/restrição ao porte de armas; afastamento do lar; distanciamento da mulher; proibição do contato com filhos; pagamento de pensão alimentícia; comparecimento a programas de recuperação e reeducação; e acompanhamento psicossocial.

As medidas protetivas à vítima englobam o encaminhamento a programas que visem o seu atendimento; recondução da mulher e dependentes até a residência, após o afastamento do agressor; determinar o

afastamento da mulher do lar, sem prejuízo em relação à divisão de bens, guarda dos filhos e regulamentação de pagamento de pensão alimentícia; determinar a separação de corpos; matrícula dos dependentes em escola mais próxima da residência; restabelecimento de bens subtraídos pelo agressor, entre outras medidas.

Considera-se a Lei nº 11.340/2006 como referência para a compreensão e análise da violência contra a mulher no Brasil, em seu aspecto legal, bem como para que se busque o amparo da vítima que deseja romper com o ciclo de violência doméstica. Pela importância deste documento nacional, o presente trabalho faz uso do termo "violência doméstica", referindo-se à violência perpetrada contra a mulher por um homem com quem ela mantenha uma relação íntima de afeto, formalizada ou não, havendo ou não coabitação entre eles.

Para além dos aspectos legais e dos principais conceitos que envolvem a temática, é importante que sejam verificadas quais as contribuições da psicologia e da psicanálise que se fazem presentes até o momento para a compreensão da violência doméstica.

Interlocuções da violência doméstica contra a mulher com a psicanálise

Em um primeiro momento, destacamos a importância de se correlacionar o perfil epidemiológico da violência doméstica contra a mulher, que aumenta à medida que há uma diminuição da renda familiar, crescendo também a ocorrência no grupo de mulheres negras⁹. No entanto, é preciso considerar que este pode ser o perfil que mais frequentemente realiza as denúncias contra os parceiros e não, necessariamente, o grupo que sofre a violência.

Quanto aos efeitos danosos da violência doméstica no desenvolvimento das mulheres, os prejuízos compreendem diversos aspectos da saúde física e psíquica. As consequências de ordem física incluem os distúrbios de sono, alimentação inadequada, dores, lesões, problemas ginecológicos e gastrointestinais, aumento do uso de substâncias lícitas e ilícitas, aumento da pressão arterial sistêmica e maior ocorrência de abortos¹⁰. Os prejuízos à saúde mental compreendem sintomas como tristeza, medo, insegurança, baixa autoestima e isolamento social¹⁰. As mulheres que sofrem ou sofreram violência doméstica apresentam altas taxas de diagnóstico de Transtorno do Estresse Pós-Traumático e Depressão¹¹.

Analisando as características de personalidade das mulheres que sofrem

violência, identifica-se modos de agir condizentes com aqueles vivenciados em suas relações com os pais: haveria uma transmissão psíquica na forma como os papéis familiares são desempenhados e que influencia no papel que esta mulher vai exercer como esposa. Há uma tendência delas em atribuir o ser feminino ao exercício da maternidade e da função de esposa, deixando de se posicionar como uma mulher que tem os próprios desejos. Embora a dependência financeira seja um fator indicado como importante para a manutenção da relação violenta, analisa-se que este não é o único fator para a dependência estabelecida¹².

Essas mulheres demonstram desamparo, dificuldades para expressar sentimentos e refletir sobre seus comportamentos, sentimentos de culpa, sobrecarga e estresse¹³. No único trabalho que investigou a personalidade destas mulheres na ótica psicanalítica, analisou-se que as avaliadas apresentam demasiado controle dos impulsos e da espontaneidade, integração de personalidade considerada inadequada e instabilidade interna¹⁴.

Os estudos da psicanálise que abordam a temática da violência iniciaram-se com as obras de Freud com o texto “Projeto para uma psicologia científica”¹⁵. Nessas ideias iniciais, Freud já expressava o entendimento sobre uma quantidade de energia que daria origem à pulsão e discutia a respeito do neurônio como uma partícula que seria elemento constituinte do aparelho psíquico, desdobrando-se posteriormente para o conceito de recalque¹⁶.

Adiante, a violência perpassou diversos trabalhos de Freud, havendo quatro obras dele que são referência para a compreensão da violência na ótica da psicanálise¹⁷. A primeira seria “Reflexões para os tempos de guerra e morte”, em que a violência é entendida a partir do ódio e instintos negativos e egoístas do ser humano, com a ação podendo ser sempre atrelada a uma somatória de impulsos e motivos¹⁸. Em “Além do princípio do prazer”, há a elaboração do conceito de pulsão de morte, relacionando também violência e sexualidade¹⁹. Além destes citados, verifica-se que em “Mal-estar na civilização”²⁰, o pai da psicanálise discorre sobre os instintos destrutivos do ser humano, desenvolvendo o conceito de agressão, enquanto que em “Por quê a guerra?” ele busca contextualizar o termo violência²¹.

Com o intuito de compreender a relação entre a violência e a psicanálise, Winnicott estabelece que a criança, com a participação dos pais e do ambiente, desenvolve seus processos de identidade, pensamento simbólico e constrói a imagem corporal²². Na ausência de um ambiente

favorável e com relações saudáveis, há um prejuízo na diferenciação entre perigos reais e imaginados, que pode levar a vivências de ameaças da desintegração do ego. Como consequência, o indivíduo desenvolveria ansiedade excessiva por não poder lidar com a realidade, buscando estratégias para eliminar o que não é assimilado. Dentre estas, estaria a obstrução do acesso à consciência e a eliminação dos conteúdos mentais mais ideativos e afetivos, que acarretaria na criação de um espaço de manifestação da violência²³.

As obras de Freud e Winnicott não esgotam a temática da violência na psicanálise, mas contribuem ao iniciar a discussão, que será aprofundada por outros autores. Sobre a violência contra a mulher, os trabalhos de Freud que podem ajudar na compreensão da temática seriam: “Luto e Melancolia” (1917); os “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” (1905); “Sobre o narcisismo” (1914); “Recordar, repetir e elaborar” (1914), pela compreensão sobre repetição e “O problema econômico do masoquismo” (1924)¹⁷.

Ao estudar a teoria de Freud, é necessário entender que seus estudos foram realizados em outro momento histórico. Naquele contexto, em “O problema econômico do masoquismo”, Freud chegou a sinalizar que a mulher que sofre violência apresentaria “traços de um masoquismo estrutural” (p. 151)²⁴. Entretanto, outros estudos foram realizados ao longo do tempo e, em um trabalho de estudo de caso, buscou-se compreender a permanência da mulher em um ciclo de violência e entendeu-se que a escolha do objeto de amor da mulher pode estar relacionada a traços masoquistas, mas que estes devem ser compreendidos como um reflexo da posição feminina frente a um contexto, às relações primárias e sociais e aspectos inconscientes que devem ser avaliados em profundidade²⁴.

Considerando as relações sociais à luz da psicanálise, a violência contra a mulher não está relacionada apenas a uma problemática de ordem pulsional ou ao complexo de castração masculino, mas se refere a um entrelaçamento de fatores, inclusive de ordem fálica, que são influenciados pelos valores, tradições, mitos e imaginários da vida cotidiana²⁵.

Neste contexto, a mulher atual valoriza aspectos que não eram primordiais anteriormente, como o sucesso no trabalho, deixando de buscar em seus relacionamentos a figura de um homem mantenedor da família, protetor e representante de força²⁶. Estas mudanças alteram a forma como ocorrem os investimentos narcísicos em uma relação,

podendo expor a fragilidade do parceiro masculino com relação a necessidade de recuperar a sua postura fálica, fato que pode envolver estratégias inconscientemente relacionadas com agressividade e violência. Deste modo, é possível considerar que a psicanálise evoluiu ao longo do tempo e pode apresentar complementos às obras clássicas, oferecendo um olhar alinhado com as demandas atuais e considerando as dimensões históricas, sociais e culturais que influenciam nas relações desiguais de gênero.

A ocorrência da violência doméstica não está pautada apenas na vivência de privações e traumas, mas também pela ausência de “experiências emocionais que possam ser significadas e alcançar representações em símbolos” (p. 158)²³. Deste modo, a violência doméstica aconteceria em ambientes cujos membros não conseguem vivenciar emoções, positivas e negativas, e buscar, a partir delas, a integração de novas experiências que levem ao conhecimento sobre formas de lidar com a interação social e interpessoal.

Nesse sentido, a violência doméstica pode ser compreendida como a manifestação de uma grave modalidade patológica de relacionamento afetivo²⁷. A vivência de violência doméstica aniquilaria a criatividade da mulher e acarretaria em perda do impulso pessoal, levando a um modo de funcionamento de falso *self*. Destaca-se que a mulher poderá estabelecer, dentro do ciclo da violência doméstica, uma compulsão à repetição que busca “pelo seu verdadeiro *self* ou, ainda, uma tentativa de regredir e integrar na personalidade vivências de um passado traumático que não puderam ser experienciadas” (p. 180)²⁷.

Assim, a partir da psicologia, a violência doméstica estabelece-se a partir de aspectos que são vivenciados na relação do casal e que podem ser reflexos de outros fatores, como as relações primárias²⁴. De acordo com Winnicott, ao longo do processo de desenvolvimento emocional o indivíduo acumula memórias do cuidado recebido, de forma que poderá, no futuro, reproduzir esses cuidados em relação a si e aos outros²². Assim, o papel exercido pela mãe e demais familiares ao longo do desenvolvimento infantil será primordial para que se tenha sucesso no alcance de um amadurecimento emocional saudável.

Deste modo, quando o indivíduo não recebe os cuidados emocionais que necessita, depara-se com a possibilidade de prejuízos no desenvolvimento do *self*, o que refletirá nos cuidados exercidos por esse adulto a seus filhos

ou a seus pares. Crianças inseridas em ambientes familiares desarmônicos, como a violência familiar, apresentam prejuízos em seu desenvolvimento e poderão ter dificuldade para oferecer cuidados saudáveis a terceiros, o que pode influenciar na repetição da violência familiar e/ou doméstica²⁸.

Diversos estudos que procuram avaliar a violência doméstica a partir da análise dos aspectos transgeracionais envolvidos destacam que a transmissão dos conteúdos entre gerações ocorre por meio dos *legados familiares*, conceito apresentado a partir da perspectiva da Transmissão Psíquica Transgeracional. Este conceito representa conteúdos não elaborados ou reprimidos que são transmitidos entre gerações até que a sua elaboração seja possível²⁹. O legado familiar recebido por homens e mulheres, desde a infância, influencia na maneira como irão estabelecer seus relacionamentos na vida adulta. Homens e mulheres que vivenciaram situações de violência na infância podem reproduzir este relacionamento na vida adulta, como estratégia de busca pela elaboração deste legado vivenciado^{30,31}.

No caso do homem agressor, admite-se a presença de aspectos transgeracionais que influenciariam na manifestação de sua agressividade contra a mulher. A relação deste homem com a genitora teria sido vivenciada como se a mãe pudesse aniquilá-lo a qualquer momento, sendo que o ato de maltratar a parceira seria uma busca por submeter, na realidade e na fantasia, a mulher que para ele seria uma figura ameaçadora³².

Com relação aos filhos que presenciam as mães sofrendo violência doméstica, há evidência de que estabeleçam com elas um segredo familiar, que muitas vezes será rompido em psicoterapia ou na vida adulta. A manutenção desse segredo contribuiu para a perpetuação da violência e para que estas crianças, quando adultas, tenham dificuldade para romper com relacionamentos caracterizados por diferentes formas de abuso³³.

Propostas de intervenção na violência doméstica contra a mulher

A maioria dos artigos que constituem o corpus prioriza intervenções voltadas para crianças e adolescentes que enfrentaram situações de violência, havendo um número menor de pesquisas que apresentam propostas de intervenção com as mulheres. Essas pesquisas indicam ações direcionadas às mulheres a partir de diversas perspectivas, como atenção oferecida

pela rede pública de saúde ou assistência social; membros da segurança pública; além da atuação de profissionais de saúde mental, como psicólogos e psiquiatras.

Estudos indicam a necessidade de programas de prevenção da violência doméstica contra a mulher que atuem no sentido de evitar essas agressões. Assim, é crucial uma intervenção articulada e especializada em níveis social, comunitário, familiar e individual, visando romper com a estrutura patriarcal sedimentada ao longo do tempo, que reforça o machismo e a submissão das mulheres nas relações conjugais³⁴. Além disso, destaca-se a importância da educação de crianças e jovens para a promoção da não-violência, especialmente no ambiente escolar, o que pode resultar em benefícios a esse grupo a curto e longo prazo, contribuindo para a redução da violência contra a mulher na fase adulta³⁵.

Tratando-se da intervenção após a violência doméstica contra a mulher, nota-se a importância da atuação do psicólogo voltada para a construção de políticas públicas de proteção e atendimento às mulheres. O profissional de psicologia pode atuar na promoção de políticas públicas por apresentar capacidade técnica para acompanhar o movimento histórico e dos sujeitos, possibilitando a construção de técnicas que promovam a autonomia e o fortalecimento da subjetividade das mulheres que sofreram violência doméstica³⁶.

Outras pesquisas ressaltam que o trabalho no campo da violência deve privilegiar a atuação multidisciplinar e possibilitar o atendimento às demandas emocionais de todos os envolvidos^{28,30}. A violência contra a mulher constitui um fenômeno complexo, e sua minimização requer a colaboração de diferentes profissionais capazes de lidar com as diversas necessidades que o agravo pode apresentar³⁷. Além disso, o atendimento à mulher deve englobar diversas esferas de sua vida, não se restringindo aos aspectos legais que envolvem a violência. É necessário, então, que sejam estabelecidos centros de atendimento especializados, rede de saúde acessível e um atendimento multidisciplinar humanizado e que compreenda a mulher em situação de violência em sua totalidade³⁸.

Em situações de violência, a intervenção junto às mulheres deve abranger esclarecimentos sobre seus direitos, fortalecimento emocional e a criação de estratégias psicossociais, permitindo que a mulher, se desejar, possa sair do relacionamento

de maneira segura e positiva³⁹. Desta forma, entende-se que há a necessidade de programas que disponibilizem assessoria jurídica, construção de planos de segurança e aconselhamento psicossocial. As intervenções com mulheres em situação de violência doméstica não podem adotar estratégias engessadas, pois há necessidade de se ponderar a subjetividade de cada situação, “considerando, assim, suas especificidades familiares, locais e culturais” (p. 10)⁴⁰.

Além das intervenções com as mulheres que sofreram violência doméstica, tem-se voltado a atenção para a necessidade de intervenção junto aos autores desta violência. Destaca-se que a realidade brasileira traz como viés algumas dificuldades para uma maior difusão da implementação de programas de intervenção junto aos homens agressores, apontando para a carência de recursos financeiros; carência de coordenação com as redes de atendimento; necessidade de maior capacitação para os profissionais; problemas na adesão dos participantes nos grupos de atendimento que não são compulsórios⁴¹.

Os materiais analisados sinalizam a necessidade urgente de avanços na ênfase de estratégias de intervenção junto aos envolvidos em situação de violência doméstica. É preciso evoluir na compreensão de que os atendimentos sejam multidisciplinares e voltados para todo o núcleo familiar e com um olhar biopsicossocial, que compreenda as diversas esferas afetadas em decorrência da violência. Os filhos também sofrem diversos impactos com a ocorrência desta forma de violência, sendo fundamental um olhar para este grupo.

Lacunas e possibilidades de pesquisa na violência doméstica contra a mulher

Os estudos analisados priorizam, principalmente, casos de atendimentos individuais a essas mulheres, assim como pesquisas teóricas e revisões bibliográficas. Há uma carência significativa de pesquisas que evidenciem o caráter preditivo da violência, bem como que investiguem a fundo os aspectos emocionais do homem vitimizador³².

Nessa perspectiva nota-se haver a necessidade de maior compreensão sobre o contexto sociocultural em que acontece a violência doméstica contra a mulher. Essa investigação poderia ser importante pela possibilidade de contribuir para a estruturação de intervenções desenvolvidas diretamente para estes contextos e que atuem em nível primário

de modo a prevenir que esse tipo de dano ocorra⁴². Destaca-se a necessidade de delimitação de estratégias de acompanhamento e atendimento que sejam próximos à realidade das vítimas, que conheçam o contexto sociocultural delas, bem como outras peculiaridades.

Com relação às intervenções, ratifica-se que uma lacuna evidenciada refere-se à necessidade de aprofundamento nas pesquisas para a delimitação de estratégias de intervenção junto às pessoas envolvidas em situações de violência doméstica contra a mulher. Há carência de publicações nacionais que apresentem processos avaliativos estruturados para os grupos de intervenção, havendo também lacuna quanto à estruturação de metodologia e formação dos facilitadores que desenvolveram esse trabalho⁴¹. Neste sentido, é preciso que os profissionais tenham acesso a estudos que indiquem formas efetivas de trabalhar com as mulheres, realizando esta atuação de maneira ética e científica.

Uma dificuldade importante refere-se ao menor número de publicações que investigam estratégias eficientes e acolhedoras para a triagem das mulheres nos serviços, visando não só a identificação de casos de violência que não são explícitos, mas também os encaminhamentos adequados à demanda⁴⁰. Entende-se a necessidade da realização de estudos que investiguem como se dá o vínculo da mulher que sofre violência doméstica com os seus filhos, bem como o vínculo destes filhos com os pais agressores.

Pode-se verificar que a maior lacuna apontada pelos estudos refere-se à necessidade de estruturação de capacitação para os profissionais envolvidos no atendimento à violência contra a mulher. Compreende-se a importância do oferecimento de um atendimento qualificado a essas mulheres, sendo que o amparo técnico desenvolvido em pesquisas na área seria um ponto inicial para a busca por formação continuada nesta temática^{34,35,40}.

Considerações finais

O estudo possibilitou um olhar da psicologia em relação à violência doméstica contra a mulher, embasado em como a teoria psicológica se desenvolveu desde os tempos de Freud e nas possibilidades de atuação diante desta problemática. Logo, acreditamos que o objetivo de compreender a atuação da psicologia em nível teórico e prático foi atingido. Quanto aos objetivos específicos, foi possível identificar

consequências da violência doméstica, tanto em nível físico, quanto emocional, além de verificar propostas de intervenção e suas lacunas.

A análise realizada permite inferir que a dinâmica familiar é atingida pela violência doméstica contra a mulher e, por isso, deve ser considerada no momento de se propor intervenções. Ademais, há de se considerar, que as consequências da violência não atingem apenas o nível físico da mulher, mas também seus aspectos sociais e, sobretudo, emocionais.

Com relação às propostas de intervenção analisadas, muitos estudos indicam a necessidade da intervenção em nível de promoção de políticas públicas e de atendimento individualizado, que compreenda e proporcione um olhar para os direitos, o contexto social e o atendimento às demandas psicossociais. Entretanto, verificou-se uma lacuna importante na apresentação de estudos que discorram sobre propostas esquematizadas de intervenção e que poderiam possibilitar a aplicação deste trabalho em outros serviços ou contextos.

Considerando-se vieses e possibilidades da pesquisa, analisa-se que o tema da violência doméstica contra a mulher ainda precisa aprofundar considerações a respeito da capacitação dos profissionais envolvidos, sobretudo em relação aos aspectos práticos da atuação, como identificar casos de violência não evidentes e intervir nestes. Além disso, necessita-se de uma compreensão mais ampla sobre as influências da violência doméstica na dinâmica familiar, analisando, por exemplo, como os vínculos entre pais e filhos são afetados.

Por fim, acreditamos que o estudo contribuiu para articular a violência doméstica contra a mulher e a psicologia, abarcando a análise das contribuições da Lei Maria da Penha. Ressalta-se a importância de que a violência doméstica seja mais presente como objeto de estudo de outras pesquisas, sobretudo em relação às lacunas identificadas. Destaca-se que este trabalho, por ter sido desenvolvido ao longo da pandemia causada pela infecção da Covid-19, não analisou questões relacionadas ao aumento da violência doméstica contra a mulher neste período, o que poderá ser foco de trabalho em estudos futuros.

Referências

1. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A vitimização de mulheres no Brasil. 3. ed. Brasília; 2021 [Citado 2023 Mai 2]. 44 p. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>.
2. Brasil. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF; 2006 [Citado 2021 Ago 15]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm.
3. Lima TCS, Mioto RCT. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. Rev. Katálysis. 2007; 10(spe): 37-45.
4. Sousa LMM, Marques-Vieira C, Severino S, Antunes V. A metodologia de revisão integrativa da literatura em enfermagem. Revista investigação em enfermagem. 2017; II(21): 17-26.
5. Krug EG, Mercy JA, Dahlberg LL, Zwi AB. World report on violence and health. Geneva: Organização Mundial da Saúde; 2002.
6. Zuma CE. Em busca de uma rede comunitária para a prevenção da violência na família. Anais do III Congresso Brasileiro de Terapia Comunitária. Fortaleza, Brasil; 2005 [Citado 2023 Mai 2]. Disponível em: <https://noos.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Embuscadeumaredec omunitariaparaaprevencaodaviolencianafamilia.pdf>.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
8. Miura PO, Silva AC dos S, Pedrosa MMMP, Costa ML, Nobre Filho JN. Violência doméstica ou violência intrafamiliar: análise dos termos. Psicol. Soc., v. 30, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30179670>. Acesso 20 set. 2021.
9. Carvalho JR, Oliveira VH. Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDF Mulher): Violência Doméstica, Violência na Gravidez e Transmissão entre Gerações. Relatório Executivo III, Fortaleza, 2017. Disponível em: https://www.institutomariadapenha.org.br/assets/downloads/relatorio_I.pdf. Acesso em: 5 dez. 2019.
10. Lourenço LM, Costa DP. Violência entre Parceiros Íntimos e as Implicações para a Saúde da Mulher. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia, v. 13, n. 1, p. 1-18, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.36298/gerais2020130109>. Acesso 4 out. 2021.
11. Oliveira PP de, Viegas SM da F, Santos WJ dos, Silveira EAA da, Elias SC. Mulheres vítimas de violência doméstica: uma abordagem fenomenológica. Texto Contexto Enfermagem, v. 24, n. 1, p. 196-203, 2015.
12. Conte RF, Mühlen BK. A percepção da violência de gênero e a transmissão geracional em mulheres que sofrem violência doméstica. Revista Educação e Linguagens, v. 9, n. 18, p. 240-264, 2020. Disponível em: <http://revista.unespar.edu.br/index.php/revistae duclings/article/view/136/614>. Acesso em 19. set. 2021.
13. Sá SD. Características sociodemográficas e de personalidade de mulheres vítimas de violência doméstica. 2011. 93p. Tese (Doutorado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2011.
14. Souza MB, Silva MFS da, Tavares RN, Souza NF de, Rivas BMB, Costa CNM, et al. Características de personalidade das mulheres vítimas de violência doméstica. Id online Rev. Mult. Psic., v. 12., n. 39, p. 552-572, 2018.
15. Freud S. Projeto para uma psicologia científica (1895). Trad. De P. D. Correa. Rio de Janeiro: Imago, 1996. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud).
16. Costa JF. Violência e psicanálise. São Paulo: Graal, 1986.
17. Silva CR da. Violência de gênero no Brasil e na América Latina: um enfoque psicanalítico, a produção de conhecimento e perspectivas de enfrentamento. Rev. Bras. Psico. e Educ., v. 20, n. 1, p. 80-96, 2018. Disponível em:

- <https://periodicos.fclar.unesp.br/doxa/article/view/11284/7389>. Acesso 24 set. 2021.
18. Freud S. Reflexões para os tempos de guerra e morte (1915). Trad. De P. D. Correa. Rio de Janeiro: Imago, 1996. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud).
 19. Freud S. Além do princípio do prazer (1920). Trad. De P. D. Correa. Rio de Janeiro: Imago, 1996. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud).
 20. Freud S. Mal-estar na civilização (1929). Trad. De P. D. Correa. Rio de Janeiro: Imago, 1996. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud).
 21. Freud S. Por que a guerra? (1932). Trad. De P. D. Correa. Rio de Janeiro: Imago, 1996. (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud).
 22. Winnicott DW. O Ambiente e os Processos de Maturação (1958). Porto Alegre: Artes Médicas, 1983.
 23. Lamanno-Adamo VLC. Violência doméstica: uma contribuição da psicanálise. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 4, n. 1, p. 153-159, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/NgPkhVcy7VBjLtbH58xGmch/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 17 set. 2021.
 24. Ferreira ES, Danziato LJB. A violência psicológica na mulher sob a luz da psicanálise: um estudo de caso. *Cad. Psicanál.*, v. 41, n. 40, p. 149-168, 2019. Disponível em: http://cprj.com.br/ojs_cprj/index.php/cprj/article/view/144/135. Acesso 01 out. 2021.
 25. Fiorini LG. Hacia una desconstrucción de “lo femenino” – Discursos, Lógicas y Poder: Implicancias teórico-clínicas. *Revista de Psicoanálisis (APA)*, v. 87, n. 1, p. 801-817, 2019.
 26. Levy L, Gomes IC. Relação conjugal, violência psicológica e complementaridade fusional. *Psic. Clin.*, v. 20, n. 2, p. 163-172, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/s9h6jTnp7LyMcG5GPVdJg8h/?format=pdf&lang=pt>. Acesso 07 ago. 2021.
 27. Bianco OMD. Trauma infantil, violência contra a mulher e depressão na vida adulta: um olhar à luz da psicanálise winnicottiana. 2020. 226 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, 2020. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/23107/2/Omar%20Moreira%20Del%20Bianco.pdf>. Acesso em 30 ago. 2021.
 28. Bonafé Sei M. Abrindo espaço para o ser: Winnicott e a ludoterapia no contexto da violência família. *Psychê*, v. 22, p. 199-241, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/307/30711292015.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.
 29. Soifer R. Psicodinamismos da família com crianças: terapia familiar com técnica de jogo. Petrópolis: Editora Vozes, 1983.
 30. Razera J, Cenci CMB, Falcke D. Violência Doméstica e Transgeracionalidade: um Estudo de Caso. *Revista de Psicologia da IMED*, v. 6, n. 1, p. 47-51, 2014.
 31. Ratajczyk MR, Silva TMG da, Marques AG. A transgeracionalidade da violência de gênero: repercussões na saúde materno-infantil. In: *Anais do XI EPCC – Encontro Internacional de Produção Científica*. Maringá, Brasil, 2018. Disponível em: <http://rdu.unicesumar.edu.br/bitstream/123456789/4051/1/Marcio%20Rodrigo%20Ratajczyk.pdf>. Acesso em 30 set. 2021.
 32. Vives J. La Violencia em los hombres. Comentário a apresentação do texto de Jessica Benjamin no XIV Diálogo Latinoamericano Intergeneracional entre Hombres y Mujeres Comité Mujeres y Psicoanálisis de la IPA/COWAP 24 y 25 de abril, D.F. México. “Poder, Género y Amor: Perspectivas femeninas contemporáneas”, 2020.
 33. Narvaz M, Koller SH. Famílias, gêneros e violências: desvelando as tramas da transmissão transgeracional da violência de gênero. In: STREY, M. N.; AZAMBUJA, M. P. R.; JAEGER, F. P. (Orgs.), *Violência, Gênero e Políticas Públicas*. Porto Alegre: EdiPucrs, 2004.
 34. Ávila TAP. Articulação do trabalho em rede para a proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar. In: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (org). *Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público Brasileiro*. Brasília: CNMP, 2018, p. 141-163. Disponível em: <https://www1.ufrb.edu.br/etica/images/VIOLEN>

CIA_CONTRA_A_MULHER_CNMP.pdf#page=141.

Acesso em 4 set. 2021.

35. Martins E, Rato M, Marques E. Violência familiar: conceitos, impacto e intervenção dos profissionais de saúde. *Egitania Sciencia*, n. 21, jun-dez, 2017.

36. Pereira ARC. Políticas públicas para as mulheres: da história à intervenção profissional. 2018. 41p. Monografia (Graduação em Psicologia) – Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Ijuí, RS, 2018.

37. Coimbra JC, Ricciardi U, Levy L. Lei Maria da Penha, equipe multidisciplinar e medidas protetivas. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v. 70, n. 2, p. 158-172, 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000200012&lng=pt&tlng=pt. Acesso 07 set. 2021.

38. Silva IMS. Rede de atendimento à mulher, vítima de violência doméstica, na cidade de Aracaju/SE. 2021. 55 f. (Trabalho de Conclusão de Curso Bacharel em Direito) – Universidade Federal do Sergipe, São Cristóvão, SE, 2021. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/14140/2/Isadora_Maria_Santos_Silva.pdf. Acesso em 7 out. 2021.

39. Ellsberg M, Arango DJ, Morton M, Gennari F, Kiplesund S, Contreras M, et al. Prevention of violence against women and girls: what does the evidence say? *The Lancet*, v. 385, n. 9977, 18-24, 2015.

40. Machado ASM, Bhone FMC, Lourenço LM. Intervenção com mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão bibliométrica. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, v. 15, n. 1, p. 1-13, 2020.

41. Nothaft RJ, Beiras A. O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar? *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis, v. 27, n. 3, p. 1-14, 2019.

42. Silva AFC, Alves CG, Machado GD, Meine IR, Silva RM da, Carlesso JPP. Domestic violence against women: sociocultural context and mental health of the victim. *RSD [Internet]*. 2020Jan.1 [cited 2023May1];9(3):e35932363. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i3.2363>. Acesso em 21 set. 2021.

Endereço para Correspondência

Ana Paula Medeiros

Rua Sylvio Corghi, Nº 364, Villa Lobos -

Araras/SP, Brasil

CEP: 13607-443

E-mail: paulla_medeiros@hotmail.com

Recebido em 21/05/2023

Aprovado em 21/11/2023

Publicado em 30/11/2023